



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 / 7532 - Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício 2613/2015/GAB-AJ

Cuiabá, 11 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência,
Sra. **LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**
Prefeita Municipal de
VÁRZEA GRANDE – MT

Assunto: Processo 94684/2015 (AUTOS DIGITAIS) Representação Interna

Senhora Prefeita,

REITERO os termos do Ofício 2503/2015/GAB-AJ, enviado via malote digital no dia 24/11/2015, lido em 25/11/2015, concedendo-lhe novo **prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar alegações de defesa referente ao relatório técnico (doc.182472/15) elaborado pela SECEX de Atos de Pessoal e RPPS, sobre a análise dos documentos apresentados, acerca de possível acúmulo ilegal de cargo, emprego e/ou função pública de servidor pertencente ao quadro funcional do órgão de sua responsabilidade.

Ressalto que as alegações de defesa devem conter o número do processo acima citado e ser protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas.

Destaco, ainda, que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 140, § 1º da Resolução Normativa 14/2007.

Por fim, desde já, com base nos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, defiro a concessão de cópias dos autos ao interessado ou representante legal, devidamente constituído

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator



¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.